



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de maio de 2020 (Quarta-feira)

Edição 466 (Extraordinária)

**LEGISLATURA 2017/2020**  
**BIÊNIO 2019/2020**

### **MESA DIRETORA**

**Sergio Angeli Lago - PDT**  
**Presidente**

**Luzinete Degasperi Leppaus - PTB**  
**Vice-Presidente**

**Romi Carlos Facco Muller - PDT**  
**Tesoureiro**

**Marcos Adriano Rauta - PSDB**  
**Secretário**

### **PLENÁRIO**

**Ângela Maria Schultz Leppaus - PSDB**

**Luiz Carlos Broedel França - PSB**

**Nelson Lichtenheld - PTB**

**Vanisio Walcher Helmer - CIDADANIA**

**Valdemiro Barth - PSDB**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## **AVISO DE DISPENSA**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, com dispensa de licitação da empresa, **PAPELARIA JHM NITZ LTDA**, cujo objeto se refere a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 372,50 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Santa Leopoldina/ES, 13 de maio de 2020.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**

**Presidente da CPL**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, com dispensa de licitação da empresa, **ATACADO SAO PAULO LTDA**, cujo objeto se refere a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.





# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de maio de 2020 (Quarta-feira)

Edição 466 (Extraordinária)

**Valor:** R\$ 506,85 (quinhentos e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Santa Leopoldina/ES, 13 de maio de 2020.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**  
Presidente da CPL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, com dispensa de licitação da empresa, **PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cujo objeto se refere a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 228,39 (duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

Santa Leopoldina/ES, 13 de maio de 2020.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**  
Presidente da CPL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, com dispensa de licitação da empresa, **CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA**, cujo objeto se refere a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 1.383,68 (um mil e trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Santa Leopoldina/ES, 13 de maio de 2020.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**  
Presidente da CPL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública, com dispensa de licitação da empresa, **S.O CUSTÓDIO- ME**, cujo objeto se refere a aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 179,50 (cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Santa Leopoldina/ES, 13 de maio de 2020.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**  
Presidente da CPL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **COMERCIAL LAURITA LTDA - EPP**, cujo objeto se refere a aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor do contrato:** R\$ 1.394,70 (um mil e trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

Santa Leopoldina/ES, 13 de maio de 2020.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**  
Presidente da CPL



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de maio de 2020 (Quarta-feira)

Edição 466 (Extraordinária)

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME**, cujo objeto se refere a aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor do contrato:** R\$ 1.835,90 (um mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

Santa Leopoldina/ES, 13 de maio de 2020.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**

Presidente da CPL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **SUPER SHOW SUPERMERCADOS LTDA**, cujo objeto se refere a aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor do contrato:** R\$ 826,71 (oitocentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

Santa Leopoldina/ES, 13 de maio de 2020.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**

Presidente da CPL

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **H.B DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI**, cujo objeto se refere a aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor do contrato:** R\$ 225,36 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos).

Santa Leopoldina/ES, 13 de maio de 2020.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**

Presidente da CPL